



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1.721, DE 26 DE ABRIL DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei 1.359, de 11 de setembro de 1997.

**DECRETA:**

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

**I – Do Poder Público**

a) Representante da Administração Geral Municipal  
Titular: Amanda Ponciano  
Suplente: Rosilei Maria dos Santos

b) Representante do Departamento Municipal de Educação:  
Titular: Maria Helena Pereira Dias  
Suplente: Maria de Lourdes Anselmo de Oliveira

c) Representante do Departamento de Obras e Urbanismos  
Titular: Álvaro Freitas Silva  
Suplente: Patrícia Araujo Rossi

d) Representante do Departamento Meio Ambiente e Agropecuária  
Titular: Luis Antonio da Silva  
Suplente: Nádia Cristina Pires Nadaleti

e) Representante do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria:  
Titular: Quitéria Antonia Cabral  
Suplente: Edicléia Aparecida de Sá Souza

f) Representante do Departamento de Saúde  
Titular: Wilson Braz  
Suplente: Carlos Rosário Segretti Porto

g) Representante do Poder Legislativo Municipal  
Titular: Vívian Patrícia Boturi  
Suplente: Cecília Aparecida Marino de Oliveira

**II – Da Sociedade Civil**



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

a) Representante de órgãos da administração pública estadual e federa que tenham em suas atribuições e proteção ambiental e o saneamento com representações no município

Titular: Paulo Roberto Gomes

Suplente: João Vitor Alves Costa

Titular: Luiz Fernando Ponce

Suplente: Heloisa de Fátima Saunorins Ferreira Romanelli

b) Representante de setores organizados da sociedade:

Titular: Manoel Lambardossi

Suplente: Fernando Marcelini Neves

Titular: André Luis Bettoni

Suplente: Janaina Gedra

Titular: Luiz Carlos Guerreiro da Silva

Suplente: Luis Pereira

c) Representante de sociedade civil criado com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores com atuação no município.

Titular: Manoel Lambardossi

Suplente: Fernando Marcelini Neves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 26 de abril de 2014.

**João Carlos Minchillo**  
**Prefeito do Município**